



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Diretoria de Veículos
Gerência de Credenciamento para Veículos

Comunicado nº 16, de 19 de agosto de 2021 da Diretoria Setorial de Veículos.

Revoga o comunicado nº 15, de 04 de agosto de 2021 e estabelece nova data para implantação de acesso ao sistema e-CRVsp mediante certificação digital.

O Diretor Setorial de Veículos do Detran.SP,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das rotinas de segurança do sistema e-CRVsp;

CONSIDERANDO as disposições insculpidas na Portaria nº 41, de 24 de janeiro de 2020 desta Autarquia;

CONSIDERANDO o contido no Comunicado nº 15/2021 desta Diretoria;

CONSIDERANDO, por fim, a atribuição prevista no artigo 48, inciso III, alínea “a” do Regulamento do Detran.SP, aprovado pelo Decreto nº 59.055, de 09 de abril de 2013,

COMUNICA:

1. A partir de 06 de setembro de 2021 todos os acessos ao sistema e-CRVsp referentes às empresas estampadoras de placas de identificação veicular credenciadas deverão ser realizados utilizando certificação digital A3, padrão ICP-Brasil.
2. Para os fins deste Comunicado, tanto o perfil “Administrador Estampador” quanto o perfil “Estampador” deverão possuir o certificado digital nos moldes tratados no item anterior.
3. A ausência do certificado digital impedirá o acesso ao sistema e-CRVsp, sem prejuízo da instauração de processo administrativo sancionatório para apuração do cometimento da infração prevista no artigo 5º, inciso I da Portaria nº 41, de 24 de janeiro de 2020;
4. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Comunicado nº 15, de 04 de agosto de 2021.

São Paulo, 19 de agosto de 2021.

Norberto de Castro Poletti
Diretor Setorial



DTRANDCI202183490A